



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 632/2025

em 22 de maio de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 308/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 137/2025, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Requerida propositura requisita informações sobre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil para levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROCOLO GERAL - 1680/2025
Data: 27/05/2025 - Horário: 14:15
Administrativo - OFC 297/2025

Birigui/SP, na data de 16 de maio de 2025

OFÍCIO Nº 223/2025

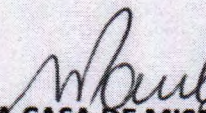
Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo

Ao
Sr. Reginaldo Fernandes Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Patrimônio Silves – Birigui, CEP 16.201-010, neste ato representada por sua interventora **SIRLEI DE PAULA PEREIRA**, vem perante Vossa Senhoria, solicitar o prazo adicional de 15 dias para atendimento ao Requerimento nº 137/2025, encaminhado por meio do Ofício 308/2025 para esta entidade.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
SIRLEI DE PAULA PEREIRA
Interventora

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1606/2025
Data: 19/05/2025 - Horário: 13:44
Administrativo - OFC 283/2025